



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2271-N, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas previstas no artigo 45, V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e na Lei 829, de 06 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, os seguintes representantes do COMAFE:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Sonia Francisco Klein

II - Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Pâmela Benevides Taylor

III - Representante do Controle Interno Municipal:

João Marcos Biancardi Alves

IV - Representante da Procuradoria Municipal:

Dárcia da Penha Petri Almeida



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - Representante da Sociedade Civil Organizada:

Mauro Veiga da Silva Júnior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2065-N, de 04 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 03 de setembro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL

